

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 04/2023**

**Termo de Fomento nº 941854/2023 – MTE-SENAES/FETESPAR**

**Projeto: FORMAR, PRODUZIR E COMERCIALIZAR: COLETIVOS DA ECONOMIA  
SOLIDÁRIA GERANDO RENDA E TRABALHO NO ESTADO DO PARANÁ**

Critério: **Menor Valor e Técnica**

Cotação prévia de preço na modalidade **menor valor e técnica para contratação de Pessoa Jurídica ou Física para realização de Diagnósticos Locais**, com experiência comprovada para desenvolver as atividades do projeto Formar, produzir e comercializar: coletivos da economia solidária gerando renda e trabalho no Estado do Paraná – **TF nº 941854/2023 MTE-SENAES/FETESPAR.**

A FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ-FETESPAR, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 13.967.562/0001-50, com sede na Rua Angelo Mazaroto, nº 840 – Bairro Santa Felicidade– Curitiba – PR, nos termos da Lei 13.019/2014, torna público e convida a todos interessados para participar da Cotação Prévia de Preços na modalidade Menor Valor e Técnica. As propostas e demais termos constantes neste Edital serão recebidos até o dia **04 de janeiro de 2024.**

**1. DO OBJETO:**

**1.1** O objeto desta Cotação Prévia de Preços é a contratação de Pessoa Jurídica ou Física para realização de Diagnósticos Locais, que apresente o menor valor e a melhor técnica e que seja dos EES, e coletivos da economia. Redes e Cadeias de Cooperação Solidária das setoriais: Reciclagem, Alimentação/Agricultura Familiar, Artesanato/Confecção e Serviços,

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**2.1** Realizar 10 visitas aos territórios apontados no quadro abaixo. A definição do município visitado será feita em conjunto com a equipe do projeto. ( OBS: Serão contemplados todos esses territórios, sendo que Curitiba será contemplado as 10 regionais o que ao final poderá existir 15 diagnósticos, isso para podemos contemplar todas as regionais da Capita.

<b>Território</b>	<b>Municípios</b>
Região Metropolitana	Fazenda Rio Grande

Região Metropolitana	Piraquara
Região Metropolitana	Campo Largo
Litoral	Paranaguá
Curitiba/ Capital	Regional Tatuquara
Curitiba/Capital	Regional Santa Felicidade
Curitiba/ Capital	Regional Bairro Alto
Curitiba/ Capital	Regional Cajururu
Curitiba/ Capital	Regional Pinheirinho
Curitiba/ Capital	Regional CIC
Curitiba/ Capital	Regional Matriz
Curitiba/ Capital	Regional Bairro Novo
Curitiba/ Capital	Regional Portão
Curitiba/ Capital	Regional Boqueirão

**2.2** Produzir relatório a cada visita realizada, totalizando 10 (dez) Relatórios de Visita, nos quais devem constar: programação; breve descrição da atividade; encaminhamentos realizados; avaliação dos participantes; lista de presença; mínimo três fotos. ( OBS: como Curitiba será dividida em 10 regionais os diagnósticos ao seu final terá um total de 15 contato Curitiba e os 4 Municípios.

**2.3.** Elaborar um Planejamento das Visitas de Diagnóstico, que contemple um cronograma das visitas e um instrumento de sistematização dos dados a serem colhidos, os quais precisam ser aprovados pela equipe do projeto.

**2.4** Elaborar um Relatório de Diagnóstico ao completar metade das visitas, que contenha uma análise das potencialidades e limites de cada território e uma análise preliminar dos dados extraídos do instrumento de diagnóstico.

**2.5** Elaborar um Relatório Final de Diagnóstico com análise dos dados, apontando as potencialidades e dificuldades de cada território, tendo em vista o objeto do projeto.

### **3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**3.1.** Local da Entrega das propostas: Escritório da FETESPAR- Rua Angelo Mazaroto, 840 – Santa Felicidade, Curitiba, Fone/fax 41 999682103 ou pelo e-mail: [contato@fetespar.org.br](mailto:contato@fetespar.org.br).

**3.2.** Prazo de Entrega das Propostas: **04 de janeiro de 2023.**

### **DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**3.3.** Condições de fornecimento do Objeto: O fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preço se dará de forma parcelada, em conformidade com a elaboração do Planejamento e Relatórios.

**3.3.1** - O início do contrato será a partir da data de sua assinatura

**3.3.2** Entrega dos relatórios final será em 19/02/2024

**3.3.3** O Preço ofertado para o fornecimento do objeto, da presente Cotação Prévia de Preços, deverá ser apresentado em reais.

**3.3.4** Condições de Pagamento: mediante apresentação de nota-fiscal ou RPA ao final de cada entrega dos produtos descritos acima.

**3.5** Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor.

#### **4. DO PRAZO:**

**4.1** O prazo de vigência do contrato será de acordo com a execução do serviço, a partir da assinatura do contrato, finalizando com o pagamento referente a entrega do último Relatório que deve cumprir e plano de trabalho da Meta 1 etapa 1.1 de 1.1 de 1.1.2 entrega dos trabalhos prazo final é em 19/02/2024

#### **5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**5.1.** As pessoas jurídicas que desejarem participar da presente Cotação Prévia de Preços deverão entregar a documentação e a proposta.

##### **5.2. Documentos necessários:**

**5.2.1.** Os profissionais que tiverem interesse em participar do processo de seleção deverão por meio de qualquer instrumento idôneo (currículo, declarações, certificados, diplomas ou por meio de cópias de outros convênios firmados com o poder público) comprovar experiência nas atividades estabelecidas nesse Edital.

**5.2.2 -** Os profissionais que tiverem interesse em participar do processo de seleção deverão ter ensino médio completo ou técnico, preferencialmente com conhecimento em trabalho e projetos sociais junto as organizações da sociedade civil, e experiência de trabalho na área de atuação do termo de fomento (economia solidária e desenvolvimento econômico).

**5.2.3 –** Os profissionais que tiverem interesse em participar do processo de seleção devem ter conhecimento em economia solidária e trabalhos comunitários, conforme ficha em anexo a esse edital.

**5.2.4.** Dentre os escolhidos somente serão selecionados profissionais que apresentem concordância com os valores de remuneração previstos nesse Edital.

**5.2.5.** Em caso de necessidade os candidatos poderão ser avaliados por meio de entrevista.

##### **5.3 Da proposta de Preços:**

**5.3.1.** A proposta deverá conter as solicitações no modelo em anexo.

#### **6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**6.1.** Esta Cotação Prévia de Preços é do tipo menor preço e técnica, avaliada através da documentação recebida, podendo ser realizada entrevista.

O Valor máximo da proposta, está definido pelo plano de trabalho (meta 1- Etapa 1.1 de 1.1.2) é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo um total de 20 horas no valor de 100 cada - Assessoria Técnica e Elaboração de Diagnóstico, incluindo as visitas e elaboração dos materiais solicitados

#### **7. DO RESULTADO:**

**7.** O resultado desta Cotação Prévia de Preço será publicado no site do FETESPAR

([www.fetespar.org.br](http://www.fetespar.org.br)) em até 2 dias úteis após a data final de prazo para envio. O prazo de recurso será de dois dias a contar do dia da publicação. O resultado será publicado no site da entidade em até 2 dias uteis após o prazo de recurso.

#### **8. DO PAGAMENTO:**

**8.1.** O pagamento do serviço será efetuado até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do Planejamento, dos Relatórios, da aprovação dos mesmos pela equipe do projeto e da emissão da fatura.

**8.2.** O pagamento será efetuado através de crédito em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas que deve apresentar discriminadamente os serviços prestados a que se referir. A referida conta bancária deve ser correspondente ao responsável pela proposta.

**8.3.** Não se pagará por serviços não executados.

**8.4.** Os pagamentos dependem da solicitação e fornecimento do serviço, o qual está vinculado ao repasse de recursos feitos pelo governo federal ao termo de fomento nº 941854/2023. Dessa forma, caso o repasse seja interrompido pelo governo federal, o presente contrato perde sua validade.

#### **9. LEGISLAÇÃO:**

**9.1.** Este processo licitatório reger-se-á pela Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

**9.2.** Fica ciente do licitante que será inserido no contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como, dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do Art. 56 da Portaria Interministerial 507.

#### **10. DOTAÇÃO:**

**10.1.** A despesa decorrente da contratação do objeto desta Cotação Prévia de Preço correrá à conta do Termo de Fomento nº 941854/2023 – MTE/SENAES - FETESPAR. Projeto: **FORMAR, PRODUZIR E COMERCIALIZAR: COLETIVOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA GERANDO RENDA E TRABALHO NO ESTADO DO PARANÁ**

Curitiba, 20 de dezembro de 2023.



Maria Cirleide da Silva  
Diretora Presidente

**ANEXO: MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 04/2023**

**Termo de Fomento nº 941854/2023 - MTE/SENAES – FETESPAR**

**Projeto: FORMAR, PRODUZIR E COMERCIALIZAR: COLETIVOS DA ECONOMIA  
SOLIDÁRIA GERANDO RENDA E TRABALHO NO ESTADO DO PARANÁ**

**Critério: Menor Preço e Técnica**

Razão social:

CNPJ/CPF:

Endereço completo:

Telefone, fax:

E-mail:

Dados da conta corrente:

**Valor total proposto pelo serviço de Assessoria de Diagnóstico: R\$**

**Local e data**

**Assinatura**

**Papel timbrado ou carimbo**